

MUNICÍPIO DA MOITA

Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 07/06/2019, foi concedida a prorrogação da licença sem remuneração, para acompanhamento do cônjuge no em organismo internacional, de acordo com o n.º 1 do artº.282 da Lei n.º. 35/2014, à Técnica Superior- Arquiteta, Helena Isabel Rodero Craveiro Rolo, trabalhadora desta autarquia.

Moita, 11 de junho de 2019

P/subdelegação de competências (Despacho n.º 03/XI/DDARH/2014)

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves